



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos de Legislação Tributária				
UNIDADE OFERTANTE: FACIC/UFU				
CÓDIGO: GCC042		PERÍODO/SÉRIE: 10º Período		TURMA: Noturno
CARGA HORÁRIA			NATUREZA	
TEÓRICA: 72 h	PRÁTICA:	TOTAL: 72 h	OBRIGATORIA: (x)	OPTATIVA: ()
PROFESSOR(A): Lucimar Antônio Cabral de Ávila				ANO/SEMESTRE:2022/2
OBSERVAÇÕES:				

2. EMENTA

- a. Métodos de Tributação da Pessoa Jurídica
- b. Tributação das Pessoas Físicas
- c. Legislação Estadual e Municipal
- d. Reforma Tributária

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina é de fundamental importância para o entendimento dos preceitos tributários aplicados à contabilidade, bem como para os corretos registros contábeis das ocorrências tributárias a que estão sujeitas as operações comerciais, industriais e de prestação de serviços.

4. OBJETIVO

Possibilitar ao aluno a atualização dos conceitos ministrados em Contabilidade Tributária 1 e 2, bem como auxiliar em sua preparação para a entrada no mercado profissional, oferecendo-lhe novos conceitos.

5. PROGRAMA

- a. Métodos de Tributação da Pessoa Jurídica
 - i. Lucro Real
 - ii. Lucro Presumido
 - iii. Simples Nacional
 - iv. Lucro Arbitrado
- b. Tributação das Pessoas Físicas
 - i. Carnê-Leão
 - ii. Tributação na Fonte
 - iii. Retenções
- c. Legislação Estadual e Municipal
 - i. ICMS
 - ii. IPVA
 - iii. ITBI
 - iv. ITCD



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



- v. ISS
- vi. Taxas Diversas
- vii. Outros
- d. Reforma Tributária
 - i. Propostas Existentes
 - ii. Impactos Esperados

Obs: A programação semestral está anexa a este plano de ensino.

6. METODOLOGIA

O conteúdo programático será apresentado de forma expositiva, com resolução e correção dos exercícios propostos, além de discussões em seminários, recomendando-se leitura prévia dos conteúdos a serem estudados.

6.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	CONTEÚDO
27/fev	Apresentação do Plano de Curso / Lucro Real
06/mar	Lucro Presumido e Lucro Arbitrado / Estudos de Casos
13/mar	Estudos de Casos
20/mar	Imposto de Renda na Fonte / Estudos de Casos
27/mar	PIS/COFINS/IPI/IRPJ/CSLL / Estudos de Casos
03/abr	Prova 1
10/abr	Simplex Nacional / Estudos de Casos
17/abr	Estudos de Casos - Métodos de Tributação
24/abr	ICMS e Outros Tributos Estaduais / Estudos de Casos
08/mai	Prova 2
15/mai	Estudos de Casos
22/mai	Tributos Municipais
29/mai	Reforma Tributária
05/jun	Prova 3
12/jun	Entrega de Trabalhos
19/jun	Vista de Prova
26/jun	Atividade Avaliativa de Recuperação de Aprendizagem



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



AVALIAÇÃO

Serão aplicados os seguintes critérios para avaliação de desempenho:

Tipo de Avaliação	Valor
I. Prova 1	30 pontos
II. Prova 2	25 pontos
III. Prova 3	25 pontos
IV. Trabalhos escritos	10 pontos
V. Participação	10 pontos
TOTAL	100 pontos

Em respeito ao Art. 141 da Resolução CONGRAD nº 46/2022, será aplicada uma avaliação única, no valor de 100 pontos, para o aluno que não obtiver aproveitamento suficiente para aprovação (60 pontos), desde que cumprido o requisito de 75% de presença mínima nas aulas.

a) TRABALHOS ESCRITOS

Deverão ser entregues dois trabalhos, valendo 5 pontos cada um, sob a forma de textos, sendo um sobre Tributos Municipais e outro sobre Reforma Tributária, com um mínimo de 5 páginas e um máximo de 10 páginas cada um.

A entrega deverá ser realizada por intermédio do email lcavila@ufu.br, até a data de 12/06/2023.

b) PARTICIPAÇÃO

A participação dos alunos em sala, a assiduidade e a pontualidade fazem parte da avaliação de desempenho. Também fazem parte da ponderação sobre a participação:

- ✓ Participação do aluno nas discussões levantadas pelo professor ou por outros alunos. A qualidade, a pertinência e a oportunidade serão pontos analisados nesse item;
- ✓ Telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos DEVEM SER DESLIGADOS DURANTE AS AULAS. Não usar *notebooks* ou outros dispositivos eletrônicos similares para a realização de tarefas não relacionadas à aula. Conversas paralelas com outros alunos também implicarão em redução na nota de participação.

A nota final máxima que poderá ser obtida na participação será de 10,0 pontos no semestre.

7. BIBLIOGRAFIA

Básica

- Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018).
- Regulamento do IPI.
- BORGES, Humberto Bonavides. Auditoria de Tributos. São Paulo: Atlas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



- FABRETTI, Láudio Camargo. Contabilidade Tributária. São Paulo: Atlas.
- HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Fábio Hiroshi; HIGUCHI, Celso Hiroyuki. Imposto de Renda das Empresas: Interpretação e Prática. São Paulo: IR Publicações.
- <https://www.gov.br/fazenda/pt-br>
- <http://www.portaltributario.com.br/>
- <https://www.jornalcontabil.com.br/>

Complementar

- MARTINS, Sérgio Pinto. Manual de Direito Tributário. São Paulo: Atlas
- MARTINS, Sérgio Pinto. Manual do Imposto sobre Serviços. São Paulo: Atlas
- NEVES, Silvério e outro. Contabilidade Avançada. Frase Editora.
- OLIVEIRA, Luís Martins e outros. Manual de Contabilidade Tributária. São Paulo: Atlas.
- PRICEWATERHOUSE COOPERS – Contribuições Sociais. São Paulo: Atlas

8. DIREITOS AUTORAIS

Conforme Resolução Nº 7/2020, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO, Art. 8º “Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros. Parágrafo único. Os responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes ficam sujeitos às sanções administrativas e às previstas na Lei de Direitos Autorais”.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____ / ____ / ____

Coordenação do Curso de Graduação em: _____